



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS -
AVCB**

Nº 29219

Nos termos do art. 26 do Decreto nº 55.175/2017 **VISTORIEI** no dia **09/04/2018** as instalações da edificação abaixo. Faço constar que no momento da realização da vistoria, constatei o **CUMPRIMENTO** das medidas consignadas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências - PSCIE nº 12197 cadastrado neste CBM/AL.

PROCESSO: nº 12197

NOME FANTASIA: **QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

RAZÃO SOCIAL: **QUALITEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/CPF: **35.738.970/0001-73**

ENDEREÇO: **RODOVIA DIVALDO SURUAGY, ZONA RURAL, Marechal Deodoro-AL**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **D-SERVIÇO PROFISSIONAL - D4-Laboratório**

ÁREA CONSTRUÍDA: **1.389,16 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **1**

O presente AVCB tem validade até **10/04/2019**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e emergências em conformidade com as normas técnicas exigidas no PSCIE.

Observações:

1. O Projeto Contra Incêndio e Emergências é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
2. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
3. O descumprimento do item 2 acarretará na cassação do AVCB da edificação.

VISTORIANTE: 1º TEN MIROEL DA SILVA SILVEIRA

VISTADO POR: MAJ FRANCISCO LEOPARDI GONÇALVES BARRETTO BASTOS

Superintendência de Atividades Técnicas, 10/04/2018.

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico
<http://www.bombeiros.al.gov.br/csar> ou pelo celular, lendo o QR CODE abaixo:

